Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.456.284 - MS (2019/0052578-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	GILBERTO CARDOSO JÚNIOR
ADVOGADOS	:	ADÃO ALEX KANIEVSKI - MS009253B
		PAULO CESAR BOGUE E MARCATO - MS012726A
AGRAVADO	:	JOSÉ MAIA COSTA
ADVOGADO	:	MAISA DE SOUZA LOPES - MS010770
AGRAVADO	:	FRANCISCO GUSTAVO ESTEVES COSTA
ADVOGADOS	:	LORENZO SANTANA ARAÚJO - MS009933
		MARCUS VINICIUS SANTANA ARAUJO - MS014864B

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente